

EDITAL PRGPPE 01/2019
PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL
SUSTENTABILIDADE EM RECURSOS HÍDRICOS

A Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, em sua sede em Três Corações - torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos a candidatos brasileiros, com início das aulas no primeiro semestre de 2019. O processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O processo de seleção compreenderá o período de 09 de novembro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Alexandre Tourino Mendonça
Prof. Alisson Souza de Oliveira
Prof. Aurivan Soares de Freitas
Prof.^a Eliana Alcantra
Prof.^a Elisa Dias de Melo
Prof.^a Graziella Patricio Pereira Garcia
Prof.^a Letícia Rodrigues da Fonseca
Prof.^a Marília Carvalho de Melo
Prof. Ramiro Machado Resende
Prof.^a Rosângela Francisca de Paula Vítor Marques
Prof. Sérgio Ricardo Magalhães

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O ingresso no Programa de Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.
- 2.2 O Curso não prevê a disponibilização de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento aos alunos aprovados e matriculados.
- 2.3 As aulas serão presenciais, realizadas às sextas-feiras (manhã, tarde e noite) e aos sábados (manhã e tarde).
- 2.4 O curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.5 As informações referentes ao Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos estão disponíveis no site www.mestrados.unincor.br.
- 2.6 Os prazos e horários estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica desclassificação do candidato.
- 2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara automaticamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, inadmitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.
- 2.8 O processo será realizado pela Comissão de Seleção estabelecida no item 1, que constitui a banca examinadora, expressamente designada e nomeada pela Coordenação do Curso de Mestrado para o processo de seleção.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas nas 02 (duas) linhas de pesquisa do Curso:

1. MONITORAMENTO E MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS
2. CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3.2 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição (ANEXO 1):

- a) linha de pesquisa;
- b) provável orientador(a) professor(a) do corpo docente permanente do curso, disponível no site www.unincor.br

3.3 O nome do (a) professor (a) indicado corresponde apenas a uma expectativa, não significando que este será, de fato, o orientador, caso o candidato seja selecionado.

4. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao Programa do Mestrado Profissional em Sustentabilidade em Recursos Hídricos os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente bem como prováveis formandos, que comprovarem probabilidade de integralização do curso de graduação até o final de fevereiro de 2019. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com as leis vigentes.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	09.11.2018
Período de inscrição	09.11.2018 a 07.02.2019
Divulgação da lista de inscrições homologadas**	08.02.2019
1ª Etapa – Análise da documentação	08.02.2019
2ª Etapa – Entrevista	A ser definida data*
Resultado Final**	18.02.2019
Período da Matrícula da Unidade Universitária	18.02.2019 a 22.02.2019
Chamada de alunos suplentes (se aplicável)	26.02.2019
Início das Aulas	15.03.2019

*

** Disponibilizado no site www.mestrados.unincor.br

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá entre os dias 09 de novembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019, nas seguintes formas:

- I. Os candidatos deverão inscrever-se via Internet, no site mestrados.unincor.br, no link Processo seletivo.
- II. Pessoalmente ou por procuração (registrada em Cartório) na Secretaria da Pós-graduação, na UninCor Três Corações, das 11h30 às 16h30 e das 18h às 22h.

6.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$30,00, sendo o boleto emitido no link Processo seletivo.

6.3 Os seguintes documentos deverão ser providenciados:

- a) Formulário de inscrição no Processo Seletivo preenchido (ANEXO 1).
- b) 01 fotografia 3x4 recente colada no local indicado no formulário de inscrição.
- c) Cópia simples do diploma de graduação com validade nacional ou documento da secretaria acadêmica do respectivo Curso de Graduação, comprovando que o aluno provavelmente integralizará o curso de graduação em 2018/02.
- d) Cópia simples do histórico escolar da graduação.
- e) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou RNE).
- f) Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – apenas se não constar no documento de identidade.
- g) Cópia simples do comprovante de residência.
- h) Cópia do Currículo Lattes legível e atualizado (obrigatoriamente a ser emitido no site do CNPq, acessível em <http://lattes.cnpq.br>).
- i) Carta de intenção de pesquisa (no máximo 3 páginas), conforme modelo apresentado no ANEXO 2.

j) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$30,00.

6.4 Os documentos relacionados no item 6.3 deverão ser entregues em envelope lacrado, na Secretaria Geral da UninCor, até o dia 07.02.2019. Caso não seja possível realizar a entrega pessoalmente, o envelope com os documentos poderá ser enviado pelos Correios, endereçado à Coordenação do Programa de Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos, no endereço Avenida Castelo Branco - 82, Chácara das Rosas, Três Corações - MG. Serão consideradas apenas as correspondências recebidas na UninCor até o dia 07.02.2019. Deverão constar no remetente o nome e o endereço completo do candidato, constando o CEP.

6.5 Não haverá conferência de documentação no ato da entrega, no caso de ser presencial, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação completa requerida no item 6.3 do presente Edital.

6.6 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.

7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas.

7.2 A primeira etapa consistirá da conferência da documentação, análise do currículo lattes, histórico escolar e carta de intenção de pesquisa.

7.3 A segunda etapa do processo de seleção compreenderá a entrevista dos candidatos.

7.4 Para fins de classificação, ambas as etapas terão mesmo peso na nota final.

7.5 As entrevistas ocorrerão em data a ser estipulada pela Comissão de Seleção. Os candidatos serão informados por telefone e pelo email informado com, no mínimo, dois dias de antecedência. As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou por meio de vídeo conferência.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas na primeira e segunda etapa.

8.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

- I – Maior nota na segunda etapa;
- II – Maior nota na primeira etapa;
- III – Candidato de maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2019 somente no site www.mestrados.unincor.br

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1 O curso terá início em 15 de março de 2019 nas dependências da UninCor, unidade de Três Corações / MG.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site da Unincor, cujo endereço está divulgado neste edital.

11.2 Todas as etapas do Processo Seletivo para ingressantes no primeiro semestre de 2019 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

11.3 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, conjuntamente à Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade.

11.4 A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição para retirada, pessoalmente na Secretaria do Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelo Correio ou por meio de outra forma de envio. Após o prazo de trinta dias o material será destinado à reciclagem.

11.5 Candidatos ou representantes de candidatos com necessidades especiais deverão contatar a secretaria do Curso de Mestrado através do telefone (35) 3239.1216, ou pelo e-mail coord.mestrado.sustentabilidade@unincor.edu.br para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

11.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.

Três Corações, 29 de outubro de 2018.


Gleicione Ap. Dias Bagne de Souza
Reitora - UninCor

ANEXO 1

INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Nome: _____

Link para currículo lattes: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Estado civil: _____

CPF: _____ Título de eleitor: _____

RG: _____ Data de expedição: ___/___/___ Órgão expedidor do RG: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Ano de início: _____ Ano de Conclusão: _____

Atualmente está trabalhando? () Sim () Não

Nome da empresa: _____

Cargo na empresa: _____

Linha de Pesquisa:

() CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

() MONITORAMENTO E MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Indicação de possível professor(a) orientador(a): _____

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

Três Corações, _____ de _____ de 201__.

Assinatura

ANEXO 2

MODELO CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

TÓPICOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

- Objetivo profissional/Motivos que o levaram a escolher o Programa de Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos;
- Expectativas sobre o curso;
- Contextualização/Problema de Pesquisa;
- Relevância/Justificativa.